

SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 20/11/23
Moisés B. Brediski

Página 3
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre/2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.491.267,00	14.490.334,19	11.889.193,77	82,05	10.730.213,59	74,05	10.680.189,82	73,71	1.158.980,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXX)	7.827.988,00	9.596.588,70	8.815.558,69	91,86	7.028.603,46	73,24	6.979.697,88	72,73	1.786.955,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	182.454,00	199.530,59	159.947,34	80,16	154.234,27	77,30	154.116,23	77,24	5.713,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	745.587,00	993.033,30	711.502,10	71,65	636.826,01	64,13	627.327,06	63,17	74.676,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.004.964,00	1.249.251,39	791.665,73	63,37	745.152,66	59,65	739.524,66	59,20	46.513,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.252.260,00	26.528.738,17	22.367.867,63	84,32	19.295.029,99	72,73	19.180.855,65	72,30	3.072.837,64
(-) Despesas com transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.252.260,00	26.528.738,17	22.367.867,63	84,32	19.295.029,99	72,73	19.180.855,65	72,30	3.072.837,64

FONTE: Setor de Contabilidade

1 A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

2 O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

* Valor calculado conforme o entendimento do TCE/RS

Nota:

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA BITTENCOURT KRUGEL
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO